



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4924 – Ad Referendum

Ad Referendum nº 004, de 15 de Abril de 2021.

Aprova através de *ad referendum*:

Alteração das ações COVID 19 no Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e na Programação Anual de Saúde de acordo com as orientações da Nota Técnica nº 7 de 20 de junho de 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga- MG, Denise Ana de Abeu, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto/Portaria de nº 025/2018 de 29 de Janeiro de 2018, bem como as prerrogativas do Regimento do CMS, em deliberar Ad Referendum, e

Considerando a pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março, provocada pelo novo Coronavírus;

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março 2020, por solicitação do Presidente da República,

Considerando o Decreto Estado de Minas Gerais de nº 47891/2020,

Considerando o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, medidas estruturais que se fizerem necessárias e forem recomendadas por órgãos de saúde pública,

Considerando a Nota Técnica nº 7/2020 – CGFIP/DGIP/SE/MS de 26 de junho de 2020, sobre o ajuste no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia COVID 19,

Considerando o Decreto Municipal nº 172/2020 referente a COVID 19,

Considerando a impossibilidade de realização da reunião com o Conselho Municipal de Saúde, e em face do risco de contaminação de todos os envolvidos, resolve:

Considerando a decisão do Governador que foi tomada na quarta-feira (24/03/2021) durante reunião do Comitê Extraordinário Covid-19, onde o grupo que se reúne semanalmente para avaliar o avanço da pandemia no estado, decretando a onda roxa.

Delibera e Resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Olegário Maciel, nº 382, Centro, Caratinga - MG CEP 35.300-365
Telefax: (33) 3329-8045 – e-mail: cmscaratinga@gmail.com



Art. 1º - Aprovar através de *ad referendum*, **Alteração das ações COVID 19 no Plano Municipal de Saúde 2018/2021, e na Programação Anual de Saúde de acordo com as orientações da Nota Técnica nº 7 de 20 de junho de 2020.**

Art4º -**Comprometer a levar a presente decisão a apreciação da assembleia do Conselho Municipal de Saúde na reunião subsequente.**

Art5º -O presente *ad referendum* entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

DENISE ANA DE ABREU
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
15 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Ad Referendum nº 004/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ERICK GONÇALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
15 DE ABRIL DE 2021